



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
(Processo Administrativo nº 001.011/2025-SECDH)

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO Nº 0001/2025,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E
A EMPRESA F T EVENTOS LTDA.

Aos 24 dias do mês de Março do ano de 2025, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH a Sra. Fernanda Diniz Da Silva, brasileira, casada, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 000101933698-3 SSP/MA e do CPF Nº 926.984.683-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **F T EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.796.992/0001-33, com sede na Rua Das Acácias, S/N, Mutirão, João Lisboa / Maranhão, CEP: 65.922-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Leonildo Silva Ferreira, portador(a) do CPF nº 901.692.551-15, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 001.011/2025-SECDH** e em observância às disposições da na forma do art. 149 da Lei 14.133/21, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO**, decorrente do Pregão Eletrônico n. 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto negocial recebido pela Administração tratado no presente instrumento é a contratação de serviços comuns de Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2025 de Sítio Novo/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ATRAÇÕES MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS: BANDAS DE FORRÓ DE NÍVEL LOCAL E REGIONAL QUE TENHAM EM SEU REPERTÓRIO OS RITMOS CARNAVALESCO, AXÉ DIVERSOS E OUTROS RITMOS VARIADOS. COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 MÚSICOS, ENTRE ESTES, CANTOR (A), TECLADISTA, BATERISTA E PERCUSSIONISTA, CONTANDO ESTES COM APOIO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DOS SEUS TRABALHOS.	BANDA	12	8.983,00	107.796,00
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: PA LINE 32 NO SISTEMA FLY LINE: 16 CAIXAS MODELO LINE DE MARCAS INDUSTRIALIZADAS CONHECIDAS COMO NORTON, LS AUDIO, JBL, NEXO, VERTEC, DAS, EAW, VDOSC ENTRE OUTRAS, TORRE DE DELAY LA1200, 16 CAIXAS DE GRAVE DE MARCAS INDUSTRIALIZADAS CONHECIDAS COMO NORTON, LS AUDIO, JBL, NEXO, VERTEC, DAS, EAW, VDOSC ENTRE OUTRAS, 04 AMPLIFICADORES P/ GRAVES, 01 CUBO DE BAIXO (AMPEG, GALIEN-KRUEGER, HARTKE SYSTEM), 01 CUBO DE GUITARRA (FENDER TWIN, MARSHALL), 01 SUB PARA BATERIA, 02 CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO DE 56 VIAS, CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO DE 56 VIAS, 02 MESAS DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS (MIX RACK, PROFILE, DSHOW, S3L, S6L, DIGICO, V1 SERIES, CL3/5), TORRE FLY PARA FIXAÇÃO HORIZONTAL COM 8 M, MONITOR-SIDE L/R, 01 CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 02 CAIXAS DE GRAVES, 02 CAIXAS DE MÉDIO (SM400 OU SUPERIOR), 10 SPOT'S DE C P/ MÉDIO, 01 AMPLIFICADOR P/ TI, SIDE FILL STEREO, MICROFONES E PEDESTAIS, 02 KIT DE MICROFONES P/ BATERIA, 08 MICROFONES P/ PERCUSSÃO, 04 MICROFONES P/ INSTRUMENTOS DE SOPROS (METAIS), 04 MICROFONES SEM FIO DE FREQUENCIA (SHUIRE OU SENNHEISER), 10 PEDESTAIS GIRAFAS, 10 CLAMPS P/ BATERIA/PERCUSSÃO, 01 CD PLAYER/NOTEBOOK, TÉCNICO DE SOM, ILUMINAÇÃO: 20 PAR LED 3W 48 REFLETORES DE LED, 34 MOVING BEAM 5R, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA, 01 MESA DIGITAL DE LUZ, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA, TÉCNICO DE LUZ, TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	DIÁRIA	4	8.003,00	32.012,00
3	SEGURANÇA - O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM IDENTIFICADOS COM CAMISETAS PADRONIZADAS CUJO OBJETIVO É MANTER A	DIÁRIA	40	245,00	9.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO



	ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO. REALIZAR O CONTROLE DE ACESSO AO EVENTO, AO PALCO, CAMARIM OU ÁREAS RESERVADAS (DESARMADO).				
4	GRUPO GERADOR - GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 260 KVA CAMBINADO COM SILENCIADOR E DEVIDAMENTE ABASTECIDO. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.	DIÁRIA	4	5.715,00	22.860,00
5	ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO DA AVENIDA. REALIZAR A DECORAÇÃO TEMÁTICA DE TODO O ESPAÇO DO EVENTO COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO E MATERIAL DECORATIVO APROPRIADO. REALIZAR A MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EVENTUAIS AVÁRIAS DA DECORAÇÃO DURANTE O EVENTO. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.	UND	1	9.566,00	9.566,00
6	DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO - ALIMENTAÇÃO PARA OS SEGURANÇAS, EQUIPE DE SAÚDE, EQUIPE DE APOIO E ATRAÇÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL.	DIÁRIA	40	59,50	2.380,00
7	DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM - RESERVAR HOSPEDAGEM POR PESSOA EM HOTEL PARA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO ARTISTA/BANDA/PESSOAL DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO CARNAVAL.	DIÁRIA	60	189,00	11.340,00
8	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) TIPO P6 9MX4M	DIÁRIA	4	6.020,00	24.080,00
9	PLANO DE MÍDIA	UND	1	7.129,24	7.129,24
TOTAL					226.963,24

1.3. Vinculam este, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 226.963,24** (duzentos e vinte e seis mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de serviço ou entrega de bem sem previsão contratual.

2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de **60 (sessenta) dias** contados da assinatura do presente instrumento contratual.

3.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO;

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 13.392.0473 4021.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS;

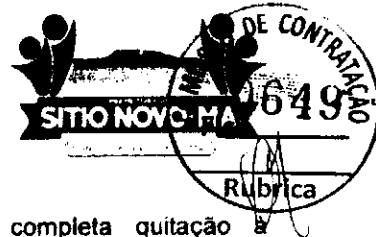
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 500- Recursos Não Vinculados De Impostos.

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária n. (CONTA CORRENTE 25700-1, AGÊNCIA 2587-1, BANCO DO BRASIL), que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO



CLÁUSULA QUARTA- DA QUITAÇÃO

4.1. O CONTRATADO declara que recebida a importância, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes da prestação de serviços/fornecimento à ADMINISTRAÇÃO, sem cobertura contratual, conforme documentado no procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIQUIDAÇÃO

5.1. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto de pleno direito.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – – FORO (art. 92, §1º)

7.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Montes Altos/MA, se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste **TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO** que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Sítio Novo (MA), 24 de Março de 2025.

Fernanda Diniz da Silva

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

CNPJ: 05.631.031/0001-64

Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano – SECDH

Fernanda Diniz Da Silva

CPF Nº 926.984.683-00

[Assinatura]

F T EVENTOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 19.796.992/0001-33

Responsável legal da CONTRATADA

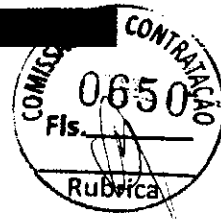
TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) - Nº 007/2025.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição eventual e futura de pneus, câmaras de ar e protetores, para a frota de veículos da Administração Pública Municipal. Intenção de Registro de Preços (IRP) Nº 007/2025 O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA com sede na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo – MA, por intermédio da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 013/2025 torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 02/2025, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente as disposições do Decreto Federal nº 11.462, de 2023, Intenção de Registro de Preços (IRP) para Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição eventual e futura de pneus, câmaras de ar e protetores, para a frota de veículos da Administração Pública Municipal. Conforme dispõe o art. 2º, § 8º do Decreto Municipal nº 02/2025, e demais legislações pertinentes, os Ordenadores de Despesas da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Sítio Novo – MA, que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício/memorando endereçado a Comissão Permanente de Contratações do Município, acompanhada de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços, indicando as especificações, referências e quantitativo para cada item que pretende contratar. Prazo para apresentação da manifestação de interesse em participar do processo licitatório é de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do aviso. Esclarecimentos adicionais no endereço licitacoespsmn_ma@outlook.com, ou na sede da Comissão do prédio da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas). Data limite para manifestação da intenção: 14/04/2025, às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos). ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO. Pregoeira Oficial

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

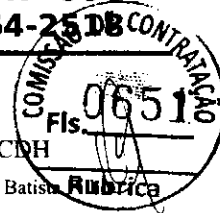
Assistente de Gabinete

Código identificador: 10vpdgc3mb720250401140421

AVISO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO Nº 0001/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – SECDH. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO MARANHÃO **TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO Nº 0001/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 SECDH. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano – SECDH. **CONTRATADA:** F T EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.XXX.XXX/0001-33, com sede na Rua Das Acácias, S/N, Mutirão, João Lisboa / Maranhão. **OBJETO:** Negocial recebido pela Administração tratado no presente instrumento é a contratação de serviços comuns de Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2025 de Sítio Novo/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO; Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 13.392.0473.4021.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 500- Recursos Não Vinculados De Impostos. **VALOR CONTRATUAL:** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 226.963,24 (duzentos e vinte e seis mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de serviço ou entrega de bem sem previsão contratual. Sítio Novo-Maranhão, 24 dias do mês de





março do ano de 2025. Fernanda Diniz Da Silva Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECIDH

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista

Assistente de Gabinete

Código identificador: okkdyjnrffu20250401160450

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2025 (SRP) - SINFRA.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2025 – SRP Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO PARA DELIMITAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÁREAS PERTENCENTES A PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. DATA DE ABERTURA: 30 de Abril de 2025 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitionovo.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespsmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. RAIMUNDO NETO ALVES BILIO. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: g1vc3wsfxz20250401140446

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, ANTONIO COELHO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie, considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público conforme o Decreto nº 023/2021-GP e o Decreto nº 0105/2023-GP, que dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público – Edital nº 001/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste Edital, para a apresentação de documentos necessários ao provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA, entre os dias 02 e 11 de abril de 2025, no horário das 08:00h às 12:00h, munidos da documentação exigida no Anexo II deste Edital. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará a perda do direito de posse ao cargo para o qual foi aprovado, conforme disposto no Decreto nº 023/2021-GP e no Decreto nº 0105/2023-GP. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de abril de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL ANEXO I M203 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA RURAL - SÍTIO NOVO INSCRIÇÃO NOME NASC. NOTA FINAL POSIÇÃO RESULTADO 0046230 ANA CLARA GOMES PIRES 19/01/2000 50,00 2º EXCEDENTE

